



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 001 – EDITAL SEESP Nº01/2016

**Requisitante**

Denominação Social: FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS

Representante Legal: Everson Ciccarini

CNPJ: 04.070.420/0001-03

**Esclarecimentos:**

1. Carga horária

Após análise das atribuições de cada cargo, realizada pela equipe técnica da SEESP, a carga horária semanal foi alterada para 44 horas semanais, no Anexo I e Anexo IV do Edital, para os cargos de: Coordenador Geral de Logística, Supervisor Geral, Gestor de Projetos, Coordenador Geral, Analista Técnico Esportivo, Agente Técnico, Assistente Técnico, Logística, Auxiliar Técnico I, Auxiliar Técnico II, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Financeiro e Assessor de Comunicação.

A solicitação da requisitante em relação à carga horária do cargo Assessor de Comunicação não foi acatada. O art. 302 do Decreto-Lei nº 5.252 de 1943 (CLT) estabelece que:

*Art. 302 - Os dispositivos da presente Seção se aplicam aos que nas **empresas jornalísticas** prestem serviços como jornalistas, revisores, fotógrafos, ou na ilustração, com as exceções nela previstas.*

*§ 2º - **Consideram-se empresas jornalísticas, para os fins desta Seção, aquelas que têm a seu cargo a edição de jornais, revistas, boletins e periódicos, ou a distribuição de noticiário, e, ainda, a radiodifusão em suas seções destinadas à transmissão de notícias e comentários.***

Dessa forma a carga horária de 25 horas semanais descrita no art. 303, citada na solicitação de esclarecimento, não se aplica ao cargo de Assessor de Comunicação descrito no Edital.

2. Nível de escolaridade:

Após análise das atribuições de cada cargo, realizada pela equipe técnica da SEESP, o nível de escolaridade exigido no edital para os cargos de Assistente Técnico, Logística, Auxiliar Técnico I, Auxiliar Técnico II, Auxiliar Administrativo e Auxiliar Financeiro foi alterado para nível médio. As alterações constam na retificação do Anexo I e Anexo IV do edital.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES**

É importante destacar que a exigência contida no edital se limita ao nível de escolaridade, não especificando experiência profissional, aptidão e resistência física necessária para desenvolver as funções, conforme apresentado no pedido de esclarecimento encaminhado.

3. Quantitativo de bolas de Basquetebol

Após análise do quantitativo de bolas de basquetebol, realizada pela equipe técnica da SEESP, foi efetuada alteração no Anexo I e Anexo IV do edital, sendo o quantitativo retificado o seguinte:

**Bola de Basquete Oficial Masculina (360 unidades);**

**Bola de Basquete Oficial Feminina (360 unidades)**

Cabe ressaltar que as especificações das bolas não foram alteradas.

4. Quantitativo de camisetas

Após análise do quantitativo de camisetas, realizada pela equipe técnica da SEESP, foi efetuada alteração no Anexo I e Anexo IV do edital, sendo o quantitativo retificado o seguinte:

**CAMISETA TAMANHO P (442 unidades)**

**CAMISETA TAMANHO M (737unidades),**

**CAMISETA TAMANHO G (815 unidades),**

**CAMISETA TAMANHO GG (518 unidades)**

**CAMISETA TAMANHO EGG (446 unidades),**

Cabe ressaltar que as especificações das camisetas não foram alteradas.

5. Aquisição de números para a modalidade Atletismo e Ciclismo, sistema de cronometragem eletrônica para o Atletismo e Ciclismo e adesivos para a modalidade Ciclismo.

Após análise da equipe técnica da SEESP, os números para a modalidade atletismo e ciclismo e os adesivos para o ciclismo foram acrescentados à relação de material esportivo, nos quantitativos e especificações abaixo:

**Números para a modalidade Atletismo (1000 unidades),** em poliéster 90g/m<sup>2</sup>, formato A4, impressão em preto e branco. Necessária a aquisição de 7.000 alfinetes de segurança, niquelado tamanho 00.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES**

**Números para a modalidade Ciclismo (150 unidades)**, em poliéster 90g/m<sup>2</sup>, formato A4, impressão em preto e branco. Necessária a aquisição de 600 alfinetes de segurança, niquelado tamanho 00.

**Adesivos para capacete para a modalidade Ciclismo ( 300 unidades)**, 10cm por 07 cm.

Em relação ao sistema de cronometragem eletrônica para atletismo e ciclismo, após análise da equipe técnica da SEESP, foi acrescida ao Anexo IV a subcategoria “2.2.64 Aluguel de Sistema de cronometragem eletrônica”, na qual devem ser previstas as despesas relativas a esse item.

6. Seguro de responsabilidade de civil para os estudantes/atletas

Após análise da equipe técnica da SEESP, foi acrescida ao Anexo IV a subcategoria “2.2.65 Seguro de Responsabilidade Civil – Estudantes/Atletas”, na qual devem ser previstas as despesas relativas a esse item.

7. Banners e bumpers de divulgação

Não consta no edital, como responsabilidade da OSCIP, providenciar a aquisição de banners e bumpers de divulgação. Porém, caso a Oscip proponente julgue necessário, é possível prever despesas para esses itens, desde que as mesmas sejam vinculadas à Atividade 8 – Comunicação.

8. Caracterização de Bolas, Uniformes e Premiações como bens/materiais permanentes

Os itens de premiação, uniformes esportivos e materiais esportivos foram realocados como subcategorias de Gastos Gerais, nas rubricas 2.2.61, 2.2.62 e 2.2.63, respectivamente. Portanto, foi acatado o entendimento de que não se tratam efetivamente de bens permanentes. A descrição e o quantitativo desses itens constam no Anexo I do Edital e é de responsabilidade da Oscip proponente prever a aquisição dos mesmos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2016

**Ricardo Alexandre Sapi de Paula**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES EM EXERCÍCIO